

# **Eleições 2023 - Confea/Crea**

**CONSELHEIRO FEDERAL e SUPLENTE** representante das Instituições de Ensino pertencente ao **GRUPO ENGENHARIA**

## **CHAPA 1 Dante Medeiros e Sérgio Lourenço**

Colegas da Engenharia

Neste ano teremos eleições para conselheiro federal e suplente representante das Instituições de Ensino – Grupo Engenharia. Eu, Prof. Dr. Dante Alves Medeiros Filho, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, professor universitário desde 1985 na Universidade Estadual de Maringá e, o Prof. Dr. Sérgio Ricardo Lourenço, Engenheiro de Produção, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho e professor da Universidade Federal do ABC somos candidatos a Conselheiro Federal e Suplente respectivamente. Ao longo de nossas atividades laborais tivemos a oportunidade de trabalhar como professores universitários e também de exercer a função honorífica de conselheiro no sistema Crea. Essa experiência nos mostrou que é imprescindível a realização de ações efetivas de aproximação entre o sistema profissional e o sistema acadêmico. O momento histórico exige providências no sentido de integrar esses sistemas. A legislação do Sistema Profissional para a Engenharia é arremada no Decreto 23.569/33 e na Lei 5.194/66, contemporâneas aos currículos mínimos. O Sistema Acadêmico por sua vez está sob a égide da Lei 9.394/96 LDB, que extingue os currículos mínimos e passa a orientar a formação em engenharia por meio de Diretrizes Curriculares Nacionais. Embora essas normas não sejam contemporâneas, possuem a função de complementaridade. Desta forma, torna-se imperativa a compatibilização delas por meio de normas infralegais a serem produzidas pelo Sistema Confea/Crea.

Essa breve apresentação mostra que há muito trabalho a se fazer no Sistema Confea/Crea, haja vista, a sua estreita relação com as Instituições de Ensino. É com essa preocupação e com a firme vontade de aprimorar a interação entre esses sistemas, é que estamos participando desse pleito de modo a representar as Instituições de Ensino no Plenário do Sistema Confea/Crea.

Dante Alves Medeiros Filho  
Cand. a Cons. Titular

Sérgio Ricardo Lourenço  
Cand. a Cons. Suplente